

## BILINGUISMO E EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Cinthia Malta dos Santos<sup>22</sup>  
(UESB)

Consuelo Paiva de Godinho Costa<sup>23</sup>  
(UESB)

### RESUMO

Este trabalho apresenta reflexões acerca da educação escolar indígena, apontando as dificuldades hoje encontradas pelos educadores para se fazer uma educação eficiente e os grandes equívocos por parte dos governantes, que leigos no assunto, não conseguem visualizar as reais necessidades das comunidades indígenas, deixando de lado fatores importantes como o bilinguismo, a interculturalidade e a oralidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação escolar indígena; Bilinguismo.

### INTRODUÇÃO

A nossa sociedade está repleta de escolas que refletem a cultura de determinada comunidade, a exemplo de escolas luteranas, católicas, adventistas, judaicas, segundo D'Angelis (2001). Diante dessa constatação surge o seguinte questionamento: por que não haver uma escola indígena que seja reflexo não só da cultura, mas também das necessidades dessas comunidades? Temos a necessidade de uma educação diferenciada, uma vez que este é o reflexo da cultura de um povo. Dentro desse contexto, não podemos ignorar um outro aspecto que parece ser ignorado pelo governo e educadores de uma maneira geral: a existência do bilinguismo. O bilinguismo tem sido tratado inadequadamente, já que não pode ser resumido em somente “falar duas línguas”. É necessário que exista uma abordagem sociolinguística

---

<sup>22</sup> Graduanda em Letras pela Universidade Estadual da Bahia (Uesb).

<sup>23</sup> Profa. Dr. Em Linguística pela Unicamp. Orientadora do trabalho. Profa. Da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

nos cursos de formação de professores a fim de que conheçam e ressaltem importantes conceitos para sua formação, os quais precisam ser aplicados na “situação dos usos linguísticos nas suas comunidades”.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Consideramos em nossa pesquisa a bibliografia tradicional para a educação escolar indígena, que inclui tanto trabalhos da área de lingüística propriamente dita, como os de Costa (2007), D’Angelis (2001), Rodrigues etc, quanto os da área de educação, como os de Veiga e Kuitá (2001). Além disso, é importante em nossa pesquisa as entrevistas feitas diretamente com os professores indígenas, coordenadores e com a diretora da Escola Sapucaeira, da área indígena Tupinambá de Olivença, BA.

Por fim, é imprescindível em nossa pesquisa a consideração da legislação vigente que aborda a temática: tanto a constituição federal, quanto a LDB específica, como vemos adiante.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A Constituição Federal assegura às comunidades indígenas o direito a uma educação escolar diferenciada e a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. Cabe ressaltar que, a partir da Constituição de 1988, os índios deixaram de ser considerados uma categoria social em vias de extinção e passaram a ser respeitados, ao menos no papel, como grupos étnicos diferenciados, com direito a manter sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições.

Também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garantiu aos povos indígenas em documento específico a oferta de educação escolar intercultural e bilíngüe.

A Resolução n.º 3, de 10/11/1999, do Conselho Nacional de Educação, que fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas, define como elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena.

Apesar de todo esse aparato legal, na prática, o que acontece é bem diferente. Segundo a professora Gilda Kuitá (2001), presidente da Associação dos Professores Indígenas da região de Guarapuava-PR, um dos fatores que mais contribuem para o fracasso da educação escolar indígena é a ausência de professores indígenas. Kuitá afirma que as próprias lideranças achavam que os índios não iam ensinar bem, outorgando essa tarefa aos brancos. De acordo com a professora, eles entendiam que não era necessário aprender a escrever a própria língua, pois nunca iriam utilizá-la na forma escrita. Logo, percebemos que a preocupação deles é aprender o português e ser alfabetizado nessa língua, que para alguns, é estrangeira. Existem no entanto, diferentes situações, relacionadas às várias etnias. Hoje, segundo Kuitá, os educadores indígenas buscam a conscientização do seu povo para a valorização do professor índio.

D'Angelis (2001) aponta a importância de compreender a educação indígena de um outro ângulo: um dos maiores equívocos, segundo o autor, é a confusão que se faz entre educação e ensino. Então para que haja educação de fato e, conseqüentemente o ensino, há que primeiro se conhecer a cultura indígena e não simplesmente nomear um professor, para participar desse processo de educação, que não conhece a realidade, a cultura e tudo o que envolve a educação indígena, pois “a educação faz parte das *políticas* que cada sociedade ou comunidade adota, buscando a sua sobrevivência e as coisas que ela valoriza (...)” D'Angelis (2001, p. 38).

## CONCLUSÕES:

Concluimos que é fundamental ter um professor indígena como membro ativo nesse processo, pois é necessário que os índios sejam alfabetizados primeiramente em sua própria língua e depois conheçam o português, língua oficial do país onde vivem, e não o contrário, como acontece ainda hoje: os índios são alfabetizados em português e continuam os seus estudos como se essa fosse sua língua materna, sendo forçados a ignorar a própria cultura.

## REFERÊNCIAS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Artigos 231, 232, 210 parágrafo 2o, 215 e 216. **Educação Indígena**. Brasil, 1996.

COSTA, C. P. G. **A escrita dos Nhandewa-Guarani**. Texto apresentado para 'Qualificação de Área' do Doutorado em Linguística – Instituto de Estudos da Linguagem. Campinas: SP, 2007.

D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. **Traços de modo e modos de traçar geometrias: Línguas Macro-Jê & Teoria fonológica**. Campinas: SP: IEL – UNICAMP. Tese de Doutorado. 1998

\_\_\_\_\_. **“Papéis inimaginados da escrita”**. **Leitura: Teoria & Prática** – Campinas: Associação de Leitura do Brasil, nº 33, 1999.

\_\_\_\_\_. **O Nhandewa-Guarani ensinado nas escolas indígenas de São Paulo e norte do Paraná**. Comunicação em Congresso, 2002.

\_\_\_\_\_. **“Unificação x diversificação ortográfica: um dilema indígena ou de lingüistas?”** In: **Novos estudos sobre línguas indígenas**. **RODRIGUES, Aryon D. e CABRAL, Ana Suelly A. C. (Org.)**. Brasília: Editora UnB, 2005.

**RESOLUÇÃO CEB Nº 3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999. ) CNE. Resolução CEB 1/99. Diário Oficial da União.** Brasília: 13 de abril de 1999. Seção 1, p. 18.

RODRIGUES, Ayrton Dalling'na. **Línguas Brasileiras - Para o conhecimento das línguas indígenas.** São Paulo. Edições Loyola, 1986.

VEIGA, Juracilda; SALANOVA, André (Orgs.) **Questões de educação escolar indígena: da formação do professor ao projeto de escola./ D'ANGELIS, Wilmar.; GUIMARÃES, Susana G.; kUITÁ, Gilda.; MONSERRAT, Ruth M<sup>a</sup> F.; TAUKANE Darlene.** Brasília: FUNAI/DEDOC. Campinas/ALB, 2001.

